MANUAL

Versão 01.05 – 07/02/2014

PROC. PARA AUTORIZAÇÃO DE EMISSÃO DE DAR

EMISSÃO DE DAR

CONSULTAS DE EMISSÃO E PAGAMENTO DE DAR

PAGAMENTO DE DAR

Histórico de Revisões

Data	Versão	Descrição	Autor
28/02/2013	01.00	Criação do Documento	Márcio Vinícius de Farias Maribondo
15/04/2013	01.01	Solicitação de login e senha para acesso ao serviço de consulta de pagamento. Foi incluído o sumário neste documento. Alteração de senha.	Márcio Vinícius de Farias Maribondo
19/04/2013	01.02	Procedimentos para autorização de emissão de DAR e gerência sobre a arrecadação.	Márcio Vinícius de Farias Maribondo
16/05/2013	01.03	Pagamento de DAR no correspondente bancário ou no banco arrecadador.	Márcio Vinícius de Farias Maribondo
15/07/2013	01.04	Alteração no processo de adesão ao projeto SIGE (RDA). Consulta de DAR emitidos pela internet.	Márcio Vinícius de Farias Maribondo
07/02/2014	01.05	Atualização das telas do serviço de emissão e pagamento de DAR.	Márcio Vinícius de Farias Maribondo

SUMÁRIO

1. Processo para autorização de emissão de DAR 04
2. Solicitação de acesso ao serviço de consulta de pagamento 05
3. Emissão de DAR 05
4. Consultas de emissão e pagamento através de DAR 09
5. Alteração de senha 13
6. Pagamento de DAR no correspondente bancário ou no banco arrecadador 13
7. Browser padrão do ATF..... 13
8. CPF ou CNPJ não corresponde ao nome ou razão social 13
9. Observação 13
10. Anexos 14

1. PROCESSO PARA AUTORIZAÇÃO DE EMISSÃO DE DAR

Considerando a necessidade de orientar os diversos órgãos estaduais das Administrações Direta e Indireta e estabelecer procedimentos comuns, evitando retrabalho e perda de eficiência serão necessários observar os seguintes passos:

1.1 Verificar se o órgão possui conta corrente no Banco do Brasil S/A. Caso não possua, providenciar abertura da mesma;

1.2 Verificar se o órgão possui código FEBRABAN para a conta-corrente. Caso não possua, deverá entrar em contato com o setor de contas públicas do Banco do Brasil S/A;

1.3 O órgão de posse do número da conta-corrente, do código FEBRABAN e das receitas de sua competência, deverá encaminhar ofício à Secretaria de Estado da Receita (SER), Anexo 8.1, solicitando a realização de convênio com o Banco do Brasil S/A;

1.4 A Secretaria de Estado da Receita encaminhará a solicitação de convênio ao Banco do Brasil S/A, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas. O órgão estadual receberá da Secretaria de Estado da Receita a confirmação da realização do convênio.

1.5 Em seguida, o órgão enviará ofício para a Secretaria de Estado da Receita, solicitando login de acesso ao sistema ATF, item 02 deste documento.

Etapas para obter autorização para emissão de DAR (Anexo 8.3) e controle de arrecadação:

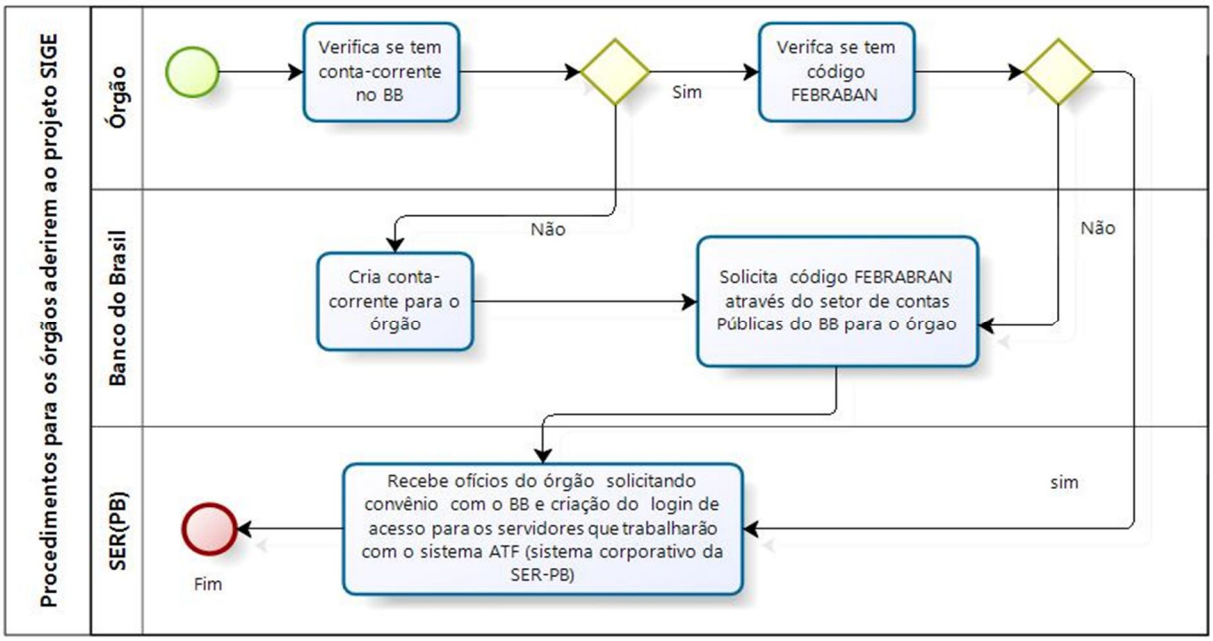

2. SOLICITAÇÃO DE ACESSO AO SERVIÇO DE CONSULTA DE PAGAMENTO

2.1 O pedido para concessão de acesso, de usuário (login e senha) de outros órgãos da Administração Pública, se dará através de ofício (Anexo 8.2) emitido pelo chefe do respectivo órgão dirigido ao Secretário de Estado da Receita. O ofício deve conter uma tabela que contenha as seguintes informações: Nome completo, CPF, e-mail para contato e endereço completo (obrigatória a informação do CEP) dos futuros usuários do serviço.

3. EMISSÃO DO DAR (Documento de Arrecadação Estadual)

3.1 Acesse o "site" da Secretaria de Estado da Receita (SER): www.receita.pb.gov.br



3.2 Acesse o “link” Emitir o DAR.

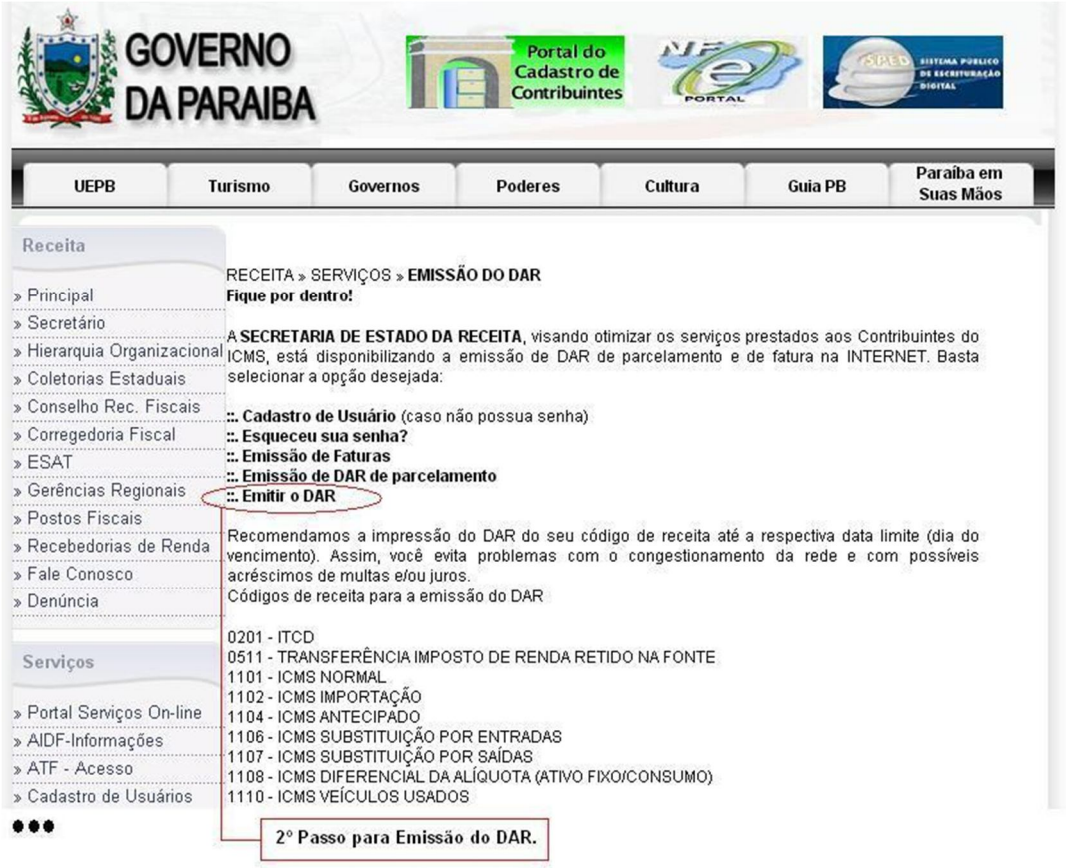

3.3 Informe o tipo e o número do documento. Em seguida, informe o código, clicando no botão “Avançar”.

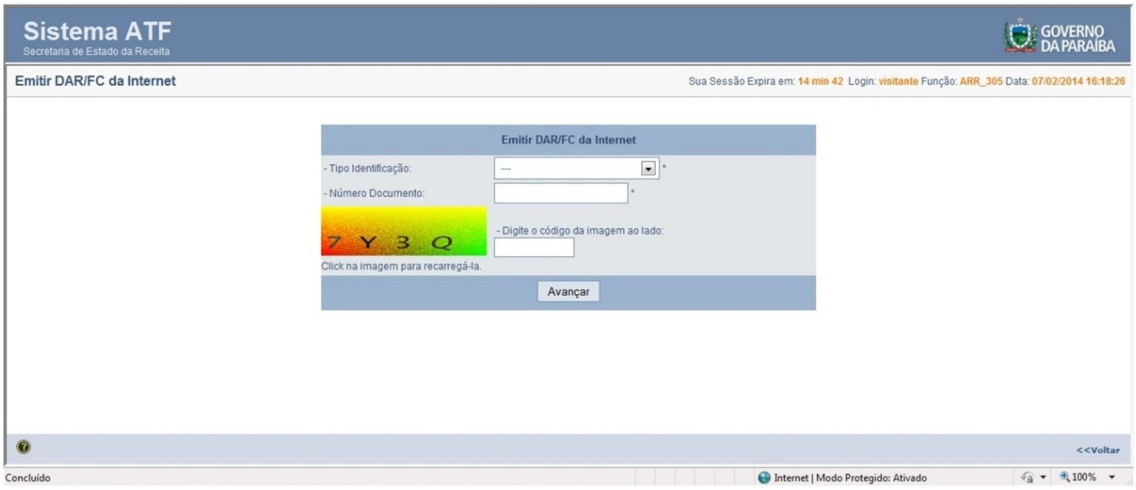

3.4 Clique no botão avançar para confirmar dados informados e prosseguir para emissão de DAR.

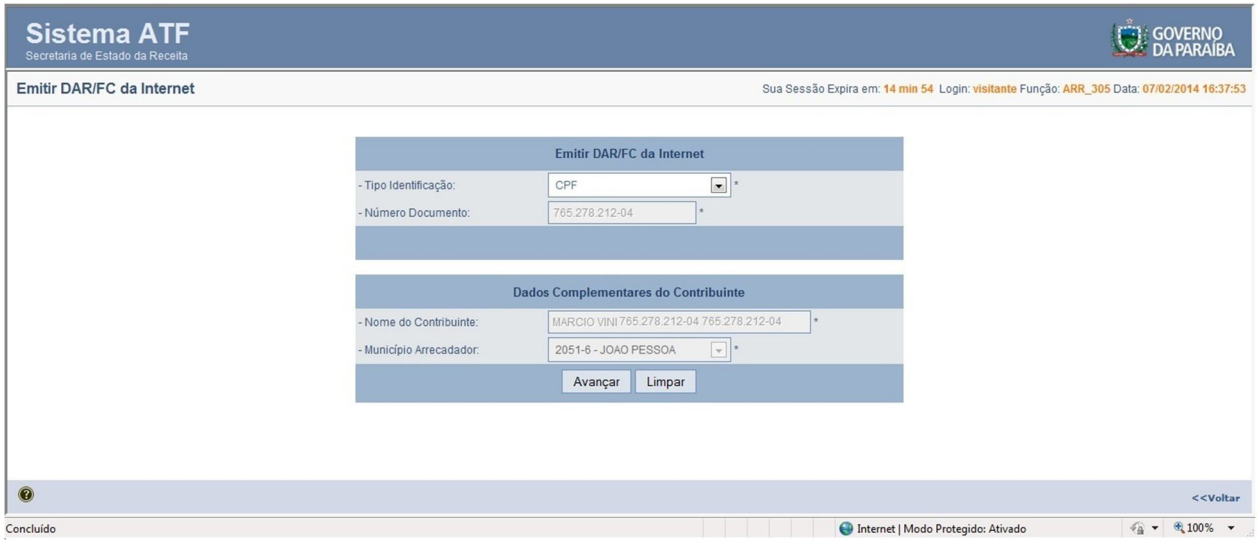

3.5 Caso o CPF não esteja cadastrado na base de dados da Secretaria de Estado da Receita (SER), surgirá a seguinte tela para cadastramento:

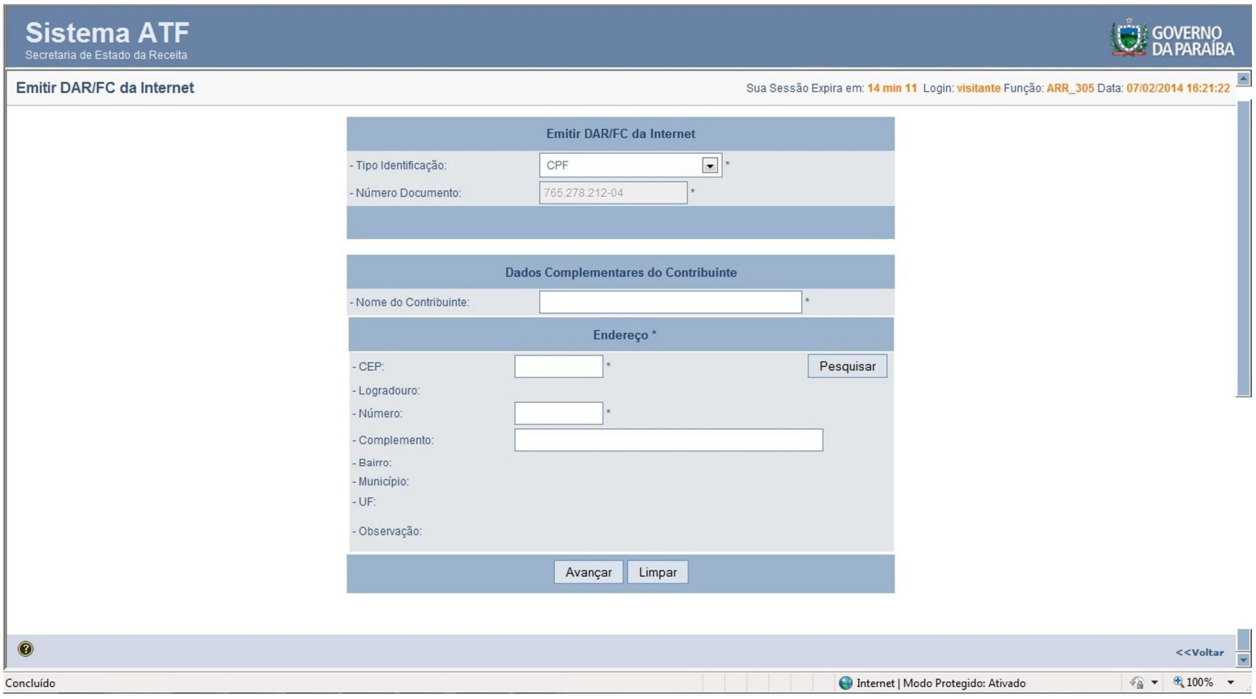

Informe o nome/razão social (CPF/CNPJ), CEP (clicando no botão "Pesquisar" para que o serviço encontre o endereço cadastrado), número e complemento do endereço.

3.6 Informe o período, código de receita, data de vencimento (pode ser informada data do mês corrente ou dos próximos meses), data para pagamento e valor principal (a ser pago), pois são campos obrigatórios. Os campos documento de origem e informações complementares são opcionais. Estes dois campos são gravados no banco de dados e podem ser consultados futuramente.

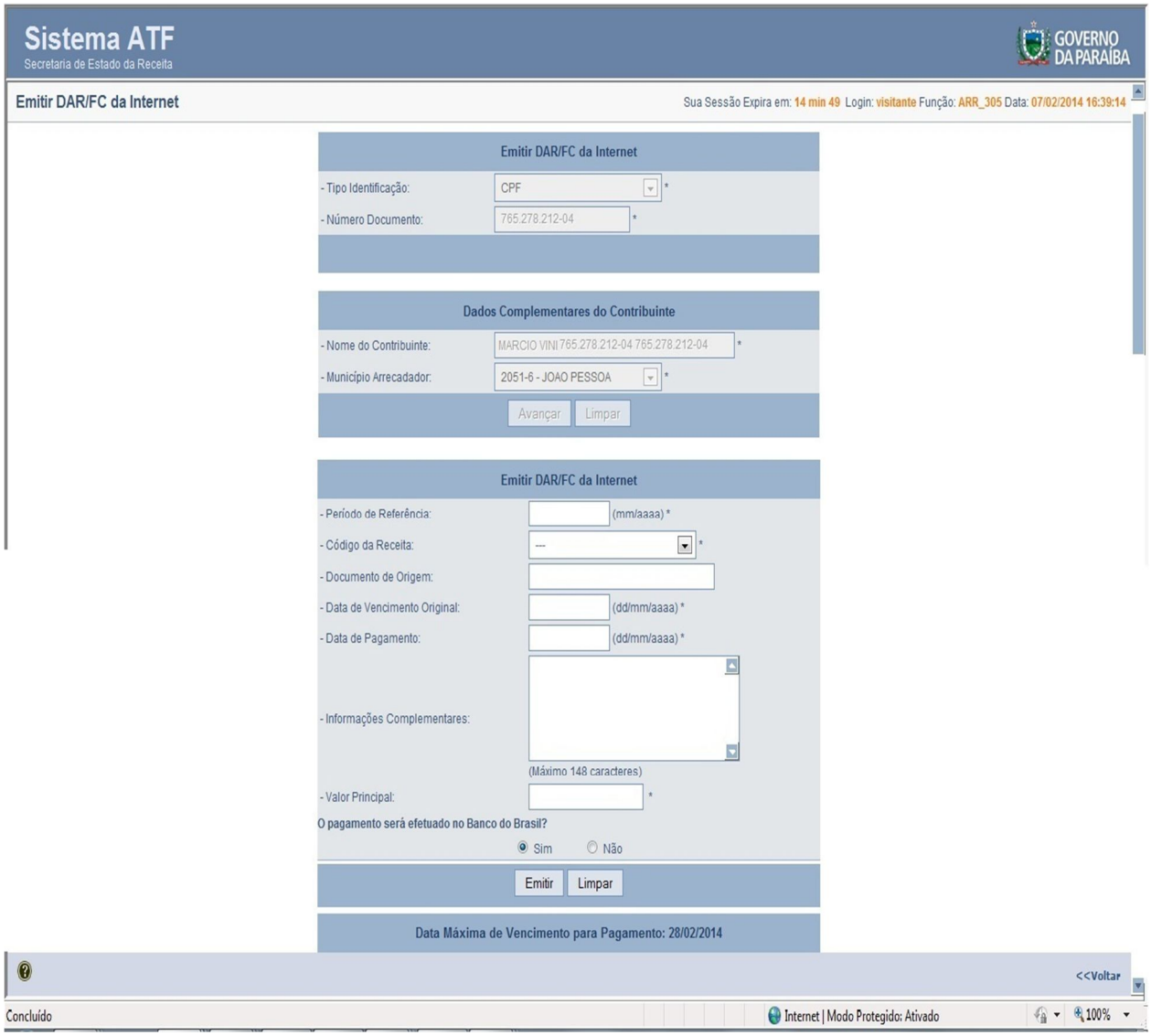

4. CONSULTAS DE EMISSÃO E PAGAMENTO ATRAVÉS DE DAR

4.1. Acesse o "site" da Secretaria de Estado da Receita (SER): www.receita.pb.gov.br



4.2. Tela de “login” do sistema ATF. O sistema disponibiliza acesso às consultas de emissão e pagamento, através de DAR, para usuários pertinentes ao órgão previamente solicitados e criados.

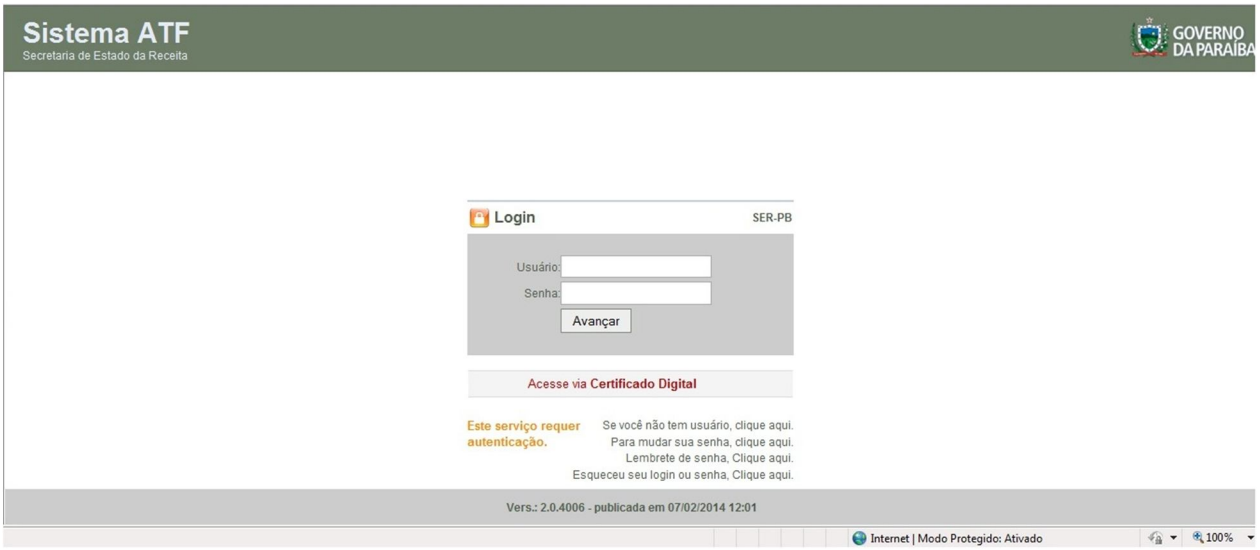

4.3. Após “login” realizado com sucesso, surgem as funcionalidades “Consultar Pagamento” e “Consultar DAR da Internet”. A funcionalidade “Consultar DAR da Internet” exibe as emissões de DAR realizadas. Será necessário informar pelo menos um desses campos: “Período de Emissão” ou “Período de Vencimento” ou “Identificação do Contribuinte” ou “Período de Referência”. Se o campo “Nosso Número” for informado, não será necessário informar outro campo para realizar a consulta. O melhor desempenho para essa consulta é utilizar o campo “Nosso Número”.

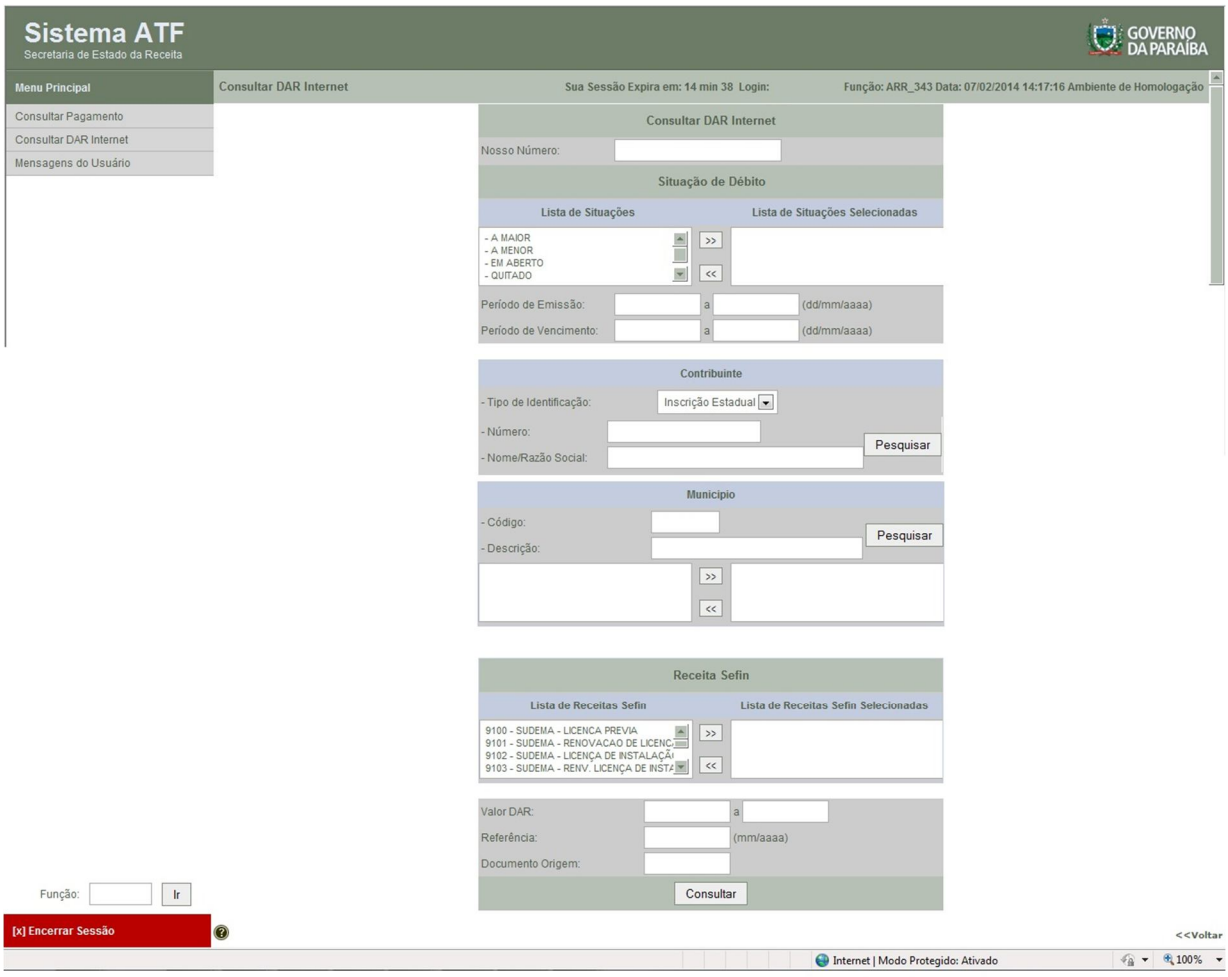

4.4. Opção “Consultar Pagamentos”. Existem vários parâmetros para consulta. É obrigatório o preenchimento do campo data de pagamento (intervalo). Demais campos são opcionais. A consulta torna-se mais rápida utilizando os parâmetros “Data Pagamento” + “Receita” + “Valor Principal”.



5. ALTERAÇÃO DE SENHA

5.1 Caso precise alterar senha, por gentileza, acesse a tela de acesso ao serviço, informe o seu “login” no campo “Usuário:” e clique no link “Clique aqui” da frase “Esqueceu seu login ou senha, clique aqui.”.

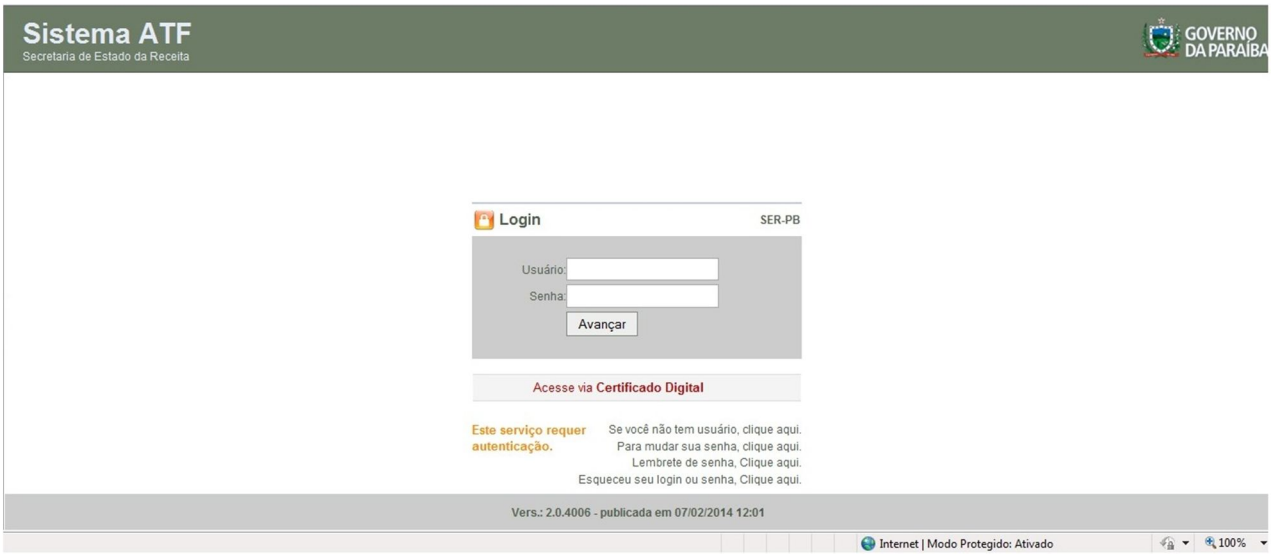

6. PAGAMENTO DE DAR NO CORRESPONDENTE BANCÁRIO OU NO BANCO ARRECADADOR

6.1 O pagamento do DAR pode ser feito através dos serviços oferecidos (Internet, caixas eletrônico e presencial) pelo Banco do Brasil S/A para quem é correntista do mesmo ou através do correspondente bancário (agências PagFácil) com valor até R$2.000,00. Em último caso, no caixa presencial do Banco do Brasil S/A.

7. Browser padrão do ATF

7.1 O browser padrão do ATF é o Internet Explorer. A versão recomendada é a 09 (nove) ou acima.

8. CPF ou CNPJ não corresponde ao nome ou razão social

8.1 Caso o nome não corresponda ao número do documento (página que apresenta o nome/razão social encontrada para o CPF/CNPJ informado), por gentileza, entrar em contato com o Núcleo de Manutenção Cadastral (SER) através dos números telefônicos: 3218-4682 ou 3218-4685.

9. OBSERVAÇÃO

9.1 Esse manual não é um produto acabado. Portanto, está sujeito à alteração na medida em que os usuários solicitarem melhorias.

10. ANEXOS

10.1 Ofício para ser encaminhado à Secretaria de Estado da Receita para Solicitação de Convênio de Arrecadação

Identificação do Órgão

Ofício n°xxxx/ano - Sigla do Órgão **João Pessoa, xx de nono de xxxx.**

A Exmo(a). Senhor(a)
Nome completo do(a) Secretário(a) de Estado da Receita
Secretário(a) de Estado da Receita
Nesta

Assunto: Solicitação de Convênio de Arrecadação

Senhor(a) Secretário(a),

Cumprimentando-o(a) cordialmente, venho por meio deste, solicitar convênio de arrecadação relativo à taxa/multa/outro (descrição), de competência do nome do Órgão, vinculado ao CNPJ n° xx.xxx.xxx/xxxx-xx e ao código FEBRABAN xxxx, devendo o produto da referida arrecadação ser creditado conforme discriminação abaixo:

Percentual	Banco	Agência	Conta-Corrente
xxx%	Nome do Banco	xxxx-x	xxx.xxx-x

Serão necessárias orientação e indicação do código de receita vinculada à conta-corrente acima onde serão realizados depósitos e movimentações financeiras.

Respeitosamente,

Responsável pelo Órgão
Nome do Órgão

10.2 Ofício para ser encaminhado à Secretaria de Estado da Receita para Solicitação de Login para o sistema ATF

Identificação do Órgão Requerente

Ofício n°----/---- Sigla do Órgão **João Pessoa, -- de ------- de ----.**

Ao (À) Exmo(a). Senhor(a)
Nome completo do(a) Secretário(a) de Estado da Receita
Secretário(a) de Estado da Receita
Nesta

Assunto: Solicitação de login para acesso externo ao ATF.

Senhor(a) Secretário(a),

Cumprimentando-o(a) cordialmente, venho por meio deste, solicitar login para acesso externo ao ATF (sistema corporativo da Secretaria de Estado da Receita) para os seguintes servidores/funcionários/pessoas:

CPF	Nome	Endereço Completo	E-Mail
---	---	---	---
---	---	---	---

O perfil solicitado é o referente ao SIGE.

Respeitosamente,

Responsável pelo Órgão
Nome do Órgão

10.3 DAR (Documento de Arrecadação Estadual) emitido pelo "site" da Receita Estadual

9.

ESTADO DA PARAIBA SEC. DE ESTADO DA RECEITA DAR	15 - Carimbo de Identificação - Detalhamento Campo 11 Corr. Principal = 0,00 Corr. Infracao = 0,00 Juros = 0,00 SELIC = 0,00	**FICHA DO CONTRIBUINTE** 01 / 02 - Municipio / 03 - Receita 04 - Tipo / 05 - Inscrição Estadual/CGC/CPF
	16 - Especificação da Receita / 17 - Reservado / 18 - Número de	06 - Referência / 07 - Data de Vencimento
19 - Nome da Firma ou Razão Social		08 - Documento / 09 - Parcela
20 - Endereço		10 - Valor Principal
21 - Bairro / 22 - CEP / 23 - Municipio		11 - Juros / SELIC
24 - Informações Complementares LOCAIS DE PAGAMENTO AGS, BANCO DO BRASIL SA		12 - Acréscimo Moratório / Multa de Mora 13 - Multa por Infração 14 - TOTAL A RECOLHER
25 - Valor por Extenso		
26 - Autenticação Mecânica		27 - Data de Emissão / 28 - Matrícula

10.

11. 85690000000-6 05000423131-7 19300587352-9 69122000000-0

12.

ESTADO DA PARAIBA SEC. DE ESTADO DA RECEITA DAR	15 - Carimbo de Identificação - Detalhamento Campo 11 Corr. Principal = 0,00 Corr. Infracao = 0,00 Juros = 0,00 SELIC = 0,00	**FICHA DO ESTADO** 01 / 02 - Municipio / 03 - Receita 04 - Tipo / 05 - Inscrição Estadual/CGC/CPF
	16 - Especificação da Receita / 17 - Reservado / 18 - Número de	06 - Referência / 07 - Data de Vencimento
19 - Nome da Firma ou Razão Social		08 - Documento / 09 - Parcela
20 - Endereço		10 - Valor Principal
21 - Bairro / 22 - CEP / 23 - Municipio		11 - Juros / SELIC
24 - Informações Complementares LOCAIS DE PAGAMENTO AGS, BANCO DO BRASIL SA		12 - Acréscimo Moratório / Multa de Mora 13 - Multa por Infração 14 - TOTAL A RECOLHER
25 - Valor por Extenso		
26 - Autenticação Mecânica		27 - Data de Emissão / 28 - Matrícula

13.

14. 85690000000-6 05000423131-7 19300587352-9 69122000000-0

15.

ESTADO DA PARAIBA SEC. DE ESTADO DA RECEITA DAR	15 - Carimbo de Identificação - Detalhamento Campo 11 Corr. Principal = 0,00 Corr. Infracao = 0,00 Juros = 0,00 SELIC = 0,00	**FICHA DO CAIXA** 01 / 02 - Municipio / 03 - Receita 04 - Tipo / 05 - Inscrição Estadual/CGC/CPF
	16 - Especificação da Receita / 17 - Reservado / 18 - Número de	06 - Referência / 07 - Data de Vencimento
19 - Nome da Firma ou Razão Social		08 - Documento / 09 - Parcela
20 - Endereço		10 - Valor Principal
21 - Bairro / 22 - CEP / 23 - Municipio		11 - Juros / SELIC
24 - Informações Complementares LOCAIS DE PAGAMENTO AGS, BANCO DO BRASIL SA		12 - Acréscimo Moratório / Multa de Mora 13 - Multa por Infração 14 - TOTAL A RECOLHER
25 - Valor por Extenso		
26 - Autenticação Mecânica		27 - Data de Emissão / 28 - Matrícula

16.